



## PORTARIA

Nº 74/2024

SEROPÉDICA/RJ, 26 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a JOSÉ RANGEL JUSTINO, na qualidade de cônjuge da finada ex-servidora Marcia Miriam Ferreira da Silva Souza, matrícula nº 1.189, Professora DOC II, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88, com redação dada pela E.C nº 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº 003/22, de forma VITALÍCIA, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00204.1.1-2024, fixando o benefício em R\$ 1.322,89.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função de o beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/03/2024 (data do óbito).

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 26/07/2024 11:27:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1131.4A27.1227.E169.6420, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-\*4 em 26/07/2024 10:54:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1048.4E54.6548.820E.5467, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 473.D10 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 74/2024.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58\*.\*\*7-\*2, em 26/07/2024 10:07:57, contendo 208 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1040.8E07.257A.402E.1855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

